



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

#### DAS AVALIAÇÕES

Conforme consta do planejamento emergencial, a Secretaria Municipal de Educação não tinha nenhuma determinação legal quanto ao processo de avaliação que seria adotado no sistema de aulas remotas. Neste momento, já temos uma orientação de como procederemos com a forma de avaliação.

Estudando as diversas formas possíveis e limitados pelas questões impostas pelo sistema remoto, a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação determina que a partir do mês de julho deverão ser registradas no Sistema Betha duas atividades avaliativas por disciplina. Ficará a cargo do professor regente e das áreas específicas a escolha de quais atividades serão consideradas como avaliação.

Observamos que as atividades dos anos iniciais do Fundamental I registradas no mês de julho, também deverão ser registradas retroativas ao mês de junho.

Já nos anos finais do Ensino Fundamental II, não será necessário retroagir a nota, pois os professores já possuem as atividades avaliativas para o mês de junho, havendo apenas a necessidade de lançar as notas no Sistema Betha.

No entanto, esta orientação se refere apenas ao registro de notas no Sistema Betha, sendo que ainda não temos orientações como será o fechamento de médias.

Em relação a Educação Infantil (Creche), cada professor deverá ter um registro fotográfico de apenas uma proposta de atividade de cada criança semanalmente, pode-se escolher entre uma do Professor Regente, uma do Professor de Educação Física ou uma da Oficina do Brincar, das que foram encaminhadas pela família ao grupo de WhatsApp em que a criança está inserida.

Na Educação Infantil Pré-Escolar I e II, por se tratar de frequência obrigatória, deverá ter o registro de três atividades semanalmente, sendo uma do Professor Regente, uma do Professor de Educação Física e uma da Oficina do Brincar, das que foram encaminhadas pela família ao grupo de WhatsApp em que a criança está inserida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**DA VALIDAÇÃO DAS AULAS REMOTAS**

Considerando a suspensão das aulas presenciais devido a declaração do estado de Pandemia (COVID-19), foi necessário a interrupção das aulas presenciais no dia 19 de março de 2020. Deste modo, foi preciso a migração para o sistema de aulas remotas por meio da plataforma criada oficialmente para esse fim, conforme consta no Plano Emergencial.

Para validação das atividades do Ensino Fundamental I e II foram planejadas e organizadas para que todos os alunos tenham acesso as mesmas, na plataforma. As atividades serão semanais e contabilizadas quatro horas diárias de ensino, totalizando 20 horas semanais.

**DO ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO  
SISTEMA DE AULAS NÃO PRESENCIAIS.**

Conforme consta no planejamento emergencial, como nas aulas presenciais, a ausência no ambiente virtual ou na realização das atividades encaminhadas com recursos físicos deverá ser comunicada ao responsável da unidade escolar. No caso de não obterem êxito ou em caso de omissão na comunicação com a família da criança, a escola deveria acionar o APOIA. No entanto, as atividades não presenciais não se enquadram nas diretrizes que norteiam o Programa por estarem em dissonância com o conceito de infrequência por ele adotado. Desse modo, o Programa APOIA, durante a vigência das medidas emergenciais adotadas no enfrentamento da pandemia da Covid-19, está suspenso, conforme Orientação do Grupo de Apoio à Execução do MPSC n. 18/2020.

Portanto, visto que, com o estado de pandemia (COVID19) esse programa não está em funcionamento, dessa forma, a escola deverá acionar o programa Busca Ativa Escolar. Neste sentido, com a finalidade de facilitar e orientar o trabalho das escolas, bem como



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

produzir dados estatísticos fidedignos a respeito do fenômeno em debate, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) de Santa Catarina construíram um formulário online para o registro da busca ativa, que pode ser acessado via link. O instrumento, visa auxiliar as unidades escolares nas intervenções necessárias a fim de atender as necessidades que limitam e/ou impedem o cumprimento das atividades propostas pela escola e subsidiar o planejamento da retomada das aulas.

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

Carla Bianca Zancanaro Azevedo;

Fabírcia Matias;

Fernanda Estela Rocha;

Ivânia Lemos Freitas;

Maria de Fatima da Rosa;

Patrícia Laus de Brito.

**EQUIPE TÉCNICA:**

Alliny Francieli Hissi;

Cristina Romana Marchi;

Iris Ferreira Tomaz;

Silvana Luiz Tomazi.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

TÉCNICO TI

Elisiário Hoffmann

Tijucas, 09 de julho de 2020

DEISE JULIANA SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação